

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 05 / 08 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 406 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 01 / 08 / 2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito a retirada dos restos de bandeiras do São João dos postes e fios no centro, bairros e comunidades deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a retirada dos restos de bandeiras do São João dos postes e fios no centro, bairros e comunidades deste município.

JUSTIFICATIVA

A retirada dos restos de bandeiras do São João dos postes e fios no centro, bairros e comunidades deste município serão de grande valia, pois ainda existem vários locais do centro com bandeirinhas do São João nos fios e postes, deixando a estética da cidade ruim e podendo ocasionar qualquer possível acidente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 05 de agosto de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

WASUNG FERREIRA CALDAS